

PARQUE
E PRAÇAS



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6.ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador — CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 11 de maio de 2001.

Ficha n.º

1

Matrícula n.º

23.904

BAIRRO: PASSO DO FEIJÓ – CONJUNTO HABITACIONAL COSTA E SILVA - QUADRA T-3.
IMÓVEL: Área destinada ao Parque, com 29190.23 metros quadrados de área, distando 0.00 metros da esquina formada pela RUA 03 e pela AVENIDA DANTE ANGELO PILLA (PROLONGAMENTO AV. MANOEL ELIAS); fazendo frente ao OESTE com 198.94 metros com a AVENIDA DANTE ANGELO PILLA (PROLONGAMENTO AV. MANOEL ELIAS); aos fundos ao LESTE em 321.98 metros confrontando com a RUA 01; a direita ao SUL em 58.50 metros, ao Leste em 8.13 metros, ao SUL em 20.69 metros, ao OESTE em 6.21 metros e novamente ao SUL em 30.78 metros confrontando sempre com a RUA 03; a esquerda ao NORTE em 40.45 metros confrontando com a IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, ao OESTE em 111.83 metros confrontando com a IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, com a CRECHE COMUNITÁRIA, com o POSTO DE SAÚDE e com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COSTA E SILVA, e novamente ao NORTE em 65.00 metros confrontando com os lotes 1 e 7.
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede nesta Capital, CGC 92797547/001. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.º 22.668, R-5, fls. 01/03, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: _____ M=0,50 UREs.++++++

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Carteira topográfica extraída nos termos do § 1, do art. 17, da Lei Nº 8.015/73 e Lei Nº 8.216/75, salvando e não anulando os títulos protocolizados. Porto Alegre, 11.05.01



DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador de Imóveis
6ª Zona
ANAIA C. RIZZI FIGUEIRO
Oficial Adjunto

continua no verso